
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 40, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso II do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea “a”, inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cleverton Andrade de Castro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.117.872-2, expedida em 15 de dezembro de 2012, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF nº 007.754.699-71, e matrícula nº 1292-0/1, do cargo de provimento de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora Thânia Maria Caminski Gehlen a partir da data de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de maio de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:ADCEAC7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>